

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA IGACI GÁS LTDA - EPP.

CONTRATO Nº: 039/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **IGACI GÁS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.793.616/0001-83 e estabelecida na Rua Olinda nº 20, Bairro Novo Igaci, Igaci/AL, CEP: 57.620-000, representada pelo seu representante legal, Sr. **DIEGO ARAUJO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 070.795.534-31.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada à Rua Vereador Nilo Barros n ° 25, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **RONALDO CORREIA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 151.994.604-04.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de gás de cozinha tipo GLP sem botijão e vasilhame vazio.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 4.623,20** (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0005.2176 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

08.244.0005.2059 – Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária

08.244.0005.2172 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

08.244.0005.2131 – Ações Estratégicas do PETI

08.244.0005.2186 – Manutenção do Programa Criança Feliz – Primeira Infância

08.244.0005.2200 – Bloco de Financiamento da Proteção Social e Especial de Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses ou até a conclusão do certame licitatório, tendo eficácia a partir da assinatura deste instrumento.